



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

**PORTARIA Nº 5/PROPLAN/UFFS/2018**

Avenida Fernando Machado, 108  
E  
Chapecó – Santa Catarina  
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05/02/2018, a servidora FABRIELA SORIANE DOS SANTOS, SIAPE 2046535, para ser o coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com a GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE, Processo 23205.002119/2017-72.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 05/02/2018, o servidor ALEX SANDRO FEDRIGO, SIAPE 2124433 para ser o coordenador substituto.

Chapecó – SC, 06 de março de 2018.

*Liandro Pedro Luft*  
Pró-Reitor de Planejamento (em exercício)

